



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência 31/03/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 281.360,74
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6261/2017
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Vila Vicentina de Caraguatatuba CPNJ: 50.006.048/0001-85
Descrição do objeto da parceria: Acolhimento de Idosos
Valor Total da Parceria: R\$ 281.360,74

Valores Liberados 2017	
Mês do Repasse	Valor
Abril	R\$ 46.893,45

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Claúdio Altair da Silva de Jesus	Assistente Social	R\$ 2.628,86
Diego Fernando Nicolau	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.292,08
Elisangela de Souza Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.460,41
Flavia Augusta dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.049,89
Heidi Monteiro	Coordenadora Administrativa	R\$ 1.879,27
Joselia de Mello e Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.465,69
Julia Cardoso da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.460,41
Leonardo Sant'ana	Enfermeiro	R\$ 2.993,37
Liliane de Fatima Santana	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.673,44
Lucimeire Aparecida Xavier	Cozinheira	R\$ 1.507,60
Maria Aparecida de Paulo	Cozinheira	R\$ 1.204,17
Maria Claudiana Mota	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.641,46
Maria José Moreira das Graças	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.056,65
Natalia da Chagas Tillvitz	Enfermeira	R\$ 3.021,43
Roberta Cristina de Faria	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.472,65
Roseane Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.673,44
Simone Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.673,44
Suely Candida Ferreira	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.465,69
Tamiris Souza Mendes da Silva	Fisioterapeuta	R\$ 1.301,48
Vasti Oliveira Monteiro Machado	Serviços Gerais	R\$ 1.169,69
Vera Teles Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.411,45
Walmira de Oliveira Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.386,90

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/05/2018
Data que foi apresentada:	10/05/2017
Prazo para análise	22/05/2018
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso


Rita de Cássia Souza Amaral

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.